

**PORTARIA Nº 37.844/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 848 de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>A Partir de</u>	<u>Secretaria</u>
<u>TATIANADESOUSA</u> FG COORDENAÇÃO III - DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO PROJETOS HABITACIONAIS	<u>6491</u>	<u>10/05/12</u>	<u>SMPL</u>

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas